

## **FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**

### **Boletim Semanal nº 12**

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1972.

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

### **1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

\* O DO de 25.01.72 publicou o Decreto nº 70.025, de 24.01.72 que classifica os órgãos de deliberação coletiva na área do MEC. Entre eles estão os nossos Conselhos Federativo e de Curadores, que foram classificados como órgãos de 3º Grau.

#### **GABINETE DO MINISTRO**

\*O DO de 11.02.72 publicou a Portaria nº 115 BSB de 09.02.72, que aprova instruções destinadas a regular a concessão, em 1972, de bolsas de estudo na área do ensino superior.

#### **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

\* O DO de 17.02.72 publicou a Portaria nº 4, de 10.01.72 que dispõe sobre a continuidade do reexame dos currículos mínimos e duração dos cursos superiores de acordo com a Indicação nº 8-60 CFE.

#### **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS**

\* O DO de 16.02.72 publicou a Portaria nº 39, de 09.02.72, que dispõe sobre as normas a serem seguidas pelas Instituições de Ensino Superior do País na remessa do Relatório previsto no Decreto nº 68.908 e na Portaria Ministerial nº 524.

### **2ª PARTE - ENSINO**

\*Esta Presidência recebeu o RETEMEC PLN 8 BRASÍLIA 684 95, de 23.02.72, no seguinte teor:

"Com referência RETEMEC R/GM/BSB Circular 180 do Chefe Gabinete, esclareço em nome Sr. Ministro que o mesmo deve ser entendido a luz de uma das duas hipóteses seguintes:

1ª hipótese - um só vestibular para duas entradas, uma no primeiro semestre e outra no segundo, devendo ter o candidato optado previamente por uma delas. Nesta hipótese, o candidato que optou pela segunda entrada poderá matricular-se até data do início desse período quando então deverá apresentar impreterivelmente a documentação exigida.

2ª hipótese -- um só vestibular para duas entradas, sem opção prévia do candidato, feita a distribuição para cada uma das entradas de acordo com a classificação. Neste caso, para aqueles que entram no 2º semestre aplicar-se-á mesma norma adotada na 1ª hipótese. O candidato que ingressar no 1º semestre deverá apresentar documentação na ocasião da matrícula que, em nenhuma hipótese, será condicionada. NEWTON SUCUPIRA - BSBSU

### **3ª PARTE - PESSOAL**

#### **PORTARIAS ASSINADAS**

\*Nº 007-A de 22.01.72 - Designando, o Prof. Othonio Benvenuto da Silva para representar o IVL junto ao Conselho Federativo desta Federação.

\*Nº 25 de 22.02.72 - Transferindo da Administração Central para o IB os funcionários públicos federais abaixo relacionados:

Otilia de Miranda Armada - Ajudante de Restaurante, nível 7, mat. nº 2.212.880; Gabriel Lopes de Oliveira, Cozinheiro de Restaurante, nível 12, mat. nº 2.212.785.

\*Nº 26 de 22.02.72 - Designando José de Ribamar Serrão Tupinambá, ocupante do cargo de Subdiretor Financeiro desta Federação, para tratar em Brasília, junto à Assessoria de Orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, no período de 24 a 26 do corrente mês, do Orçamento Programa desta Federação.

\*Nº 27 de 22.02.72 - Transferindo da lotação da EEAP para a da EMCRJ os Professores abaixo relacionados:

Felipe Antonio Sayeg Junior, Aux. de Ensino; Levão Bogossian, Aux. de Ensino e Therezinha de Jesus da Torre Bogossian, Prof. Assistente.

\*Nº 28 de 22.02.72 - Designando Marli Leiróz dos Santos Lima, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, para tratar em Brasília, junto à Assessoria de orçamento da Secretaria Geral do MEC, no período de 24 a 26 do corrente mês, do Orçamento Programa desta Federação.

\*Nº 29 de 22.02.72 - Delegando competência a José de Ribamar Serrão Tupinambá, Subdiretor Financeiro, para junto à COMCRETIDE em Brasília, assinar Convênios especiais entre o MEC e a FEFIEG para suplementação de salários de professores nos regimes de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e de vinte e quatro horas semanais de trabalho.

#### PROCESSOS DESPACHADOS

\*Nº 124/72 - Paulo Cezar Lucas Chaves, servidor eventual desta Federação, requer pagamento de vencimentos recolhidos, de acordo com as Guias nºs. 31 e 34/71.

"DEFERIDO"

Nº 0064/72 - Lucio Villa Nova Galvão, Prof. Titular da Disciplina de Clínica Cirúrgica da EMCRJ requer a concessão de seu 2º quinquênio.

"DEFERIDO"

### 4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO

#### CONSELHO FEDERATIVO

Reunião de 24.02.72

\* O CF aprovou a Tabela de Gratificação dos Diretores Pro-tempore, igualando suas remunerações às dos Diretores Efetivos a partir de 1º de março do corrente ano. A SF tome as necessárias providências.

\* Aprovou o Quadro Provisório do Pessoal Docente das Unidades Congregadas, conforme segue:

UNIDADES	TITULARES	ADJUNTOS	ASSISTENTES	AUX. DE ENSINO
EMCRJ	27	30	60	63
IB	11	18	22	18
EEAP	8	-	13	29
ECN	20	-	2	7
ET	9	-	35	12
IVL	11	-	-	34
Total	86	48	132	163

#### COMISSÃO SUPERVISORA DE ENSINO E PESQUISA

Reunião de 23.02.72

\*O Prof. João Monteiro de Carvalho, Presidente da CSEP, comunicou a organização do Serviço de Documentação central da FEFIEG, aos cuidados da EBD.

\* A Profa. Zilda Galhardo, da EBD, solicitou que seja introduzida no elenco das disciplinas eletivas do IB, a Metodologia da Pesquisa Científica, o que foi aprovado.

\* Em seguida o prof. Monteiro de Carvalho, sob aprovação dos presentes, designou o Prof. Francisco Guimarães da ET para representar a CSEP na COPERTIDE, deliberando-se que na próxima reunião a realizar-se a 1º de março será designado o 2º representante.

#### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

\* Esta Presidência recebeu do DAU o RÁDIO BSB 840 em 25.02.72, abaixo transcrito:

"SOLICITAMOS FINEZA VOSSÊNCIA ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DESTA DEPARTAMENTO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DESPESA EFETIVA PESSOAL. INFORMAMOS NÃO SERÁ NECESSÁRIO ENCAMINHAMENTO CÓPIA FOLHA PAGAMENTO SOLICITADA ANTERIORMENTE PELO OFÍCIO CIRCULAR 2/72/DAU - BSB/21.01.72 SDS.DAU"

#### OFÍCIO RECEBIDO

\* ECN - Esta Presidência recebeu o Ofício GD/0/21/72, através do qual o Vice-Diretor em exercício da ECN informa que em reunião da Congregação, realizada a 03.02.72, foi indicado o Prof. Guilherme Victório Emilio De Franco para representante daquela Escola na CSEP da FEFIEG.

### **5ª PARTE - NOTICIÁRIO**

\* Realizar-se-á dia 3 de março, às 10 horas, no Anfiteatro do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle da EMCRJ, à rua Mariz e Barros, nº 775, a aula inaugural do ano letivo de 1972. Esta Presidência convoca o corpo docente e o corpo discente das Unidades Congregadas desta Federação, para a solenidade.

### **6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (sem alteração)**

(a) Alberto Soares de Meirelles

Presidente

Confere com o original

Vicente Marques

Secretário Geral em exercício